

EDITAL COMPLEMENTAR N. 02

CONCURSO VESTIBULAR 2009 PROGRAMA DE INGRESSO SELETIVO MISTO - PISM

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no art. 64 do Edital do Concurso Vestibular 2009 e do Programa de Ingresso Seletivo Misto, RESOLVE:

- **Art. 1º PRORROGAR** o período de inscrições para os Programas de Ingresso Concurso Vestibular 2009 e Módulos I, II e III do PISM **até as 15 horas do dia 14 de novembro de 2008.**
- Parágrafo Único O pagamento do boleto bancário correspondente à inscrição deverá ser feito até o dia 14 de novembro de 2008, impreterivelmente.
- Art. 2º ALTERAR a data de realização das provas de Habilidade Específica, conforme segue abaixo:
 - I) Curso de Arquitetura e Urbanismo: 23 de novembro de 2008, de 8h às 12h.
 - II) Curso de Música, prova de Teoria e Percepção: 23 de novembro de 2008, a partir das 8h.
 - III) Curso de Música, prova de Prática Musical: 24 e 25 de novembro de 2008, horário conforme divulgação no endereço www.vestibular.ufjf.br.
- § 1.° O local para realização das provas será divulgado no endereço <u>www.vestibular.ufjf.br</u>, a partir das 10h do dia 20 de novembro de 2008.
- § 2.º O resultado das provas de Habilidade Específica será no dia 01 de dezembro de 2008, a partir das 10h.
- **Art. 3º** ALTERAR as seguintes datas de acesso a informações e documentos:
 - I) Comprovante Definitivo de Inscrição: a partir das 9 horas do dia 01 de dezembro de 2008.
 - II) Relação candidato por vaga: a partir das 9 horas do dia 01 de dezembro de 2008.
- **Art. 4º** Esse Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital do Vestibular 2009 e PISM, nos termos do art. 64 do Edital, **ratificando-se** todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.
- Art. 5º Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 17 de outubro de 2008.

Eduardo Magrone Pró-Reitor de Graduação